

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOOB

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVENTIVA

PERÍODO:

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

I. DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

Realizado o exame nas contas do Condomínio do Residencial dos Associados da AMOBB, do período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, e os respectivos relatórios: Balancete Mensal e Detalhado, Livro Caixa, Conta Caixa, Razão de Contas, Balancetes Acumulados, Gráficos Contábeis e de Consumo, ficha financeira de empregados, extratos bancários, Receitas do Mês por Unidade, Receitas de Acordos, Inadimplência Mensal e Acumulada e as Despesas (conta corrente, conta caixa, taxa extra e poupança).

Da Análise:

Foi conduzida de acordo com as normas vigentes com observância nas leis que tangem a rotina condominial. A base para a referida análise foi a documentação apensada ao Livro de Prestação de Contas do ano calendário de 2023.

II. DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Realizamos análise nas folhas de pagamentos dos funcionários do Condomínio do Residencial dos Associados da AMOBB, competências 01/2023 a 12/2023, assim sendo observamos aos critérios legais que devem ser utilizados na elaboração dos pagamentos de todas as rubricas devidas aos empregados, assim como foram analisados os descontos devidos a título de custeio pelostrabalhadores, conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2023, pactuada entre o Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comercias do DF (SINDICONDOMINIO-DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Condomínio Residenciais e Comerciais do DF (SEICON-DF), podendo concluir que os lançamentos em folha de pagamento estão de acordo com a legislação vigente.

- ✓ **Recomendação:** Por se tratar de uma rubrica que representa aproximadamente 60% das despesas mensais, sugere-se a criação de um fundo específico a ser recolhido mensalmente junto ao boleto de taxa condominial e aplicado em conta bancária inerente ao fundo de **Provisões Trabalhistas (13º salário, férias e 1/3 de férias)**.

III. RECEITAS:

A Receita Acumulada referente ao período em análise apresenta montante de R\$ 2.667.048,71 (dois milhões e quatrocentos e treze mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com levantamento desta análise e avaliação das prestações de contas elaborados pela empresa responsável pela Assessoria Contábil do Condomínio.

IV. DESPESAS:

A Despesa Acumulada referente ao período em análise apresenta montante de R\$ 2.757.186,12 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos), de acordo com levantamento desta análise e avaliação das prestações de contas elaborados pela empresa responsável pela Assessoria Contábil do Condomínio.

V. CONCLUSÃO:

Com base nas análises e verificações realizadas durante o período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023 tendo como base o balancete mensal, podemos concluir que houve: **OBSERVÂNCIA, CONSISTÊNCIA E ATENÇÃO**, na elaboração e apresentação dos relatórios contábeis apensados ao livro de prestação de contas do Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB.

Evidenciamos que no período houve um déficit de R\$ 90.137,41 (noventa mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), porém, é possível observar que durante o ano houveram várias aquisições, melhorias e benfeitorias realizadas pela gestão, evidenciando assim, um equilíbrio financeiro e mantendo estável a saúde financeira do condomínio.

Diante das observações, recomendações e sugestões relatadas nos relatórios mensais do ano de 2023, e ainda, tendo a constatação que as receitas estão evidentemente controladas e as despesas estão conciliadas com os extratos bancários, consideremos que os balancetes contábeis de janeiro/2023 a dezembro/2023 estão APTOS A SEREM APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- ✓ Recomendação: Convocar e realizar Assembleia para leitura do relatório e julgamento das contas, em conformidade com a Convenção do Condomínio.

O presente relatório de análise de prestação de contas foi elaborado pela Sra. Triscya Tamara da Silva Lima, Contadora, com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº 027872/O-1.

TRISCYA TAMARA DA SILVA LIMA
CONTADORA
CRC/DF 027872/O-1